

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.
PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LIRA JÚNIOR; VICE-PRESIDENTE: ANA
PAULA DE SOUZA FERREIRA MELO; PRIMEIRO SECRETÁRIO:
GUILHERME JAMIL BORGES; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON
BORGES DA SILVA.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou que o secretário da mesa, vereador Guilherme, fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores Ana Paula, Danilo, Guilherme, José Jesus, Leandra, Luiz Carlos, Maria Eduarda, Neylson e Odorico. Constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. O presidente solicitou que o vereador Danilo fizesse a leitura do texto bíblico e que o secretário da mesa fizesse a leitura das correspondências recebidas. Foram lidos os ofícios nº 255/2025, nº 261/2025, nº 115/2025, nº 116/2025, nº 254/2025, nº 257/2025, nº 258/2025, nº 259/2025 e nº 264/2025 que encaminham respectivamente os Projetos de Leis Complementares nº 16/2025 e nº 17/2025, e os Projetos de Leis nº 97/2025, nº 96/2025, nº 95/2025, nº 94/2025, nº 93/2025, nº 92/2025 e nº 91/2025. O presidente colocou em discussão e votação a ata da trigésima sétima reunião ordinária do ano de 2025. Ata aprovada por oito votos a zero (8x0). O presidente solicitou que o secretário da mesa verificasse se algum vereador faria uso da tribuna. Manifestaram-se os vereadores Neylson e Luiz Carlos. **1º orador: Vereador Neylson Borges da Silva** apresentou **Moções de Pesares**, de autoria dos vereadores Neylson, Maria Eduarda e Luiz Carlos, em referência aos falecimentos do Sr. José Eurípedes Borges – José Tatão, do Sr. Ismar Borges de Castro e do Sr. Antônio Carlos da Silva - Carlinhos Teófilo. A vereadora Ana Paula pediu para assinar juntamente as moções apresentadas. **2º orador: Vereador Luiz Carlos Lira Júnior** apresentou a **Indicação nº 292/2025** Que seja realizada a remoção de duas árvores de eucaliptos localizadas em um terreno na Rua Francisco Rosa Pires, que está

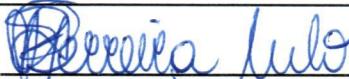
apresentando indícios de queda, oferecendo riscos aos moradores, pedestres e veículos no local; e a **Indicação 293/2025** Que seja realizada a construção de calçadas na Rua Lucrécio Augusto Gomes, nas imediações do Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida – CEMEI. A vereadora Ana Paula pediu para assinar juntamente a indicação nº 293/2025. O presidente colocou em votação todas as indicações e moções apresentadas na reunião. Indicações e moções aprovadas por oito votos a zero (8x0). **ORDEM DO DIA** O presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 16/2025** “Readequa o cargo de operador de computador disposto na Lei Municipal 1.661/2025 e dá outras providências”; do **Projeto de Lei Complementar nº 17/2025** “Cria a diretoria hospitalar I, na Lei Municipal 1.660/2025 e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 91/2025** “Reestrutura o Concurso Anual de Decoração Natalina ‘Tapira – Terra Iluminada’ para as festividades do natal e fim de ano, e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 92/2025** “Autoriza o poder executivo municipal a celebrar parcerias, receber patrocínios e doações de bens, serviços e recursos financeiros para a realização de eventos oficiais do município de Tapira, Dispõe sobre a divulgação institucional dos patrocinadores e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 93/2025** “Autoriza, nos termos do art. 241 da Lei Complementar nº 1.662/2025, a realização de evento de entrega de certificados e confraternização do Programa Anual de Capacitação dos Servidores Públicos do Município de Tapira, a captação de recursos e bens em parcerias público-privadas para custeio do evento e premiação de servidores, e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 94/2025** “Institui gratificação mensal pelo exercício da função de referência técnica de enfermagem do município de Tapira e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 95/2025** “Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.647, de 10 de abril de 2025, que ‘Autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento-programa de 2025, com base em superávit financeiro e excesso de arrecadação, por meio de decreto, e estabelece outras providências’, e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 96/2025** “Altera o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.631, de 19 de dezembro de 2024, que

estima a receita e fixa a despesa do município de Tapira para o exercício financeiro de 2025"; e do **Projeto de Lei nº 97/2025** "Dispõe sobre a concessão anual de abono de natal aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tapira e dá outras providências"; e os encaminhou para a Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos. O presidente perguntou à Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos se têm os pareceres dos Projetos de Leis nº 91/2025, nº 92/2025, nº 93/2025 nº 94/2025, nº 95/2025, nº 96/2025 e nº 97/2025. O vereador Neylson, relator da comissão, afirmou que todos os referidos projetos estão aptos para serem votados pelos vereadores. O presidente colocou o Projeto de Lei nº 91/2025 em discussão e votação. Projeto de Lei nº 91/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 92/2025 em discussão. A vereadora Ana Paula apresentou a Emenda Aditiva nº 01 "Acrescenta o art. 1º-A ao Projeto de Lei nº 92/2025, instituindo a obrigatoriedade de chamamento público para a seleção de parceiros e patrocinadores em eventos oficiais, e dá outras providências" e a Emenda Supressiva nº 01 "Suprime integralmente o artigo 8º do Projeto de Lei nº 92/2025, vedando a regularização retroativa de doações e patrocínios, em respeito à moralidade administrativa". O presidente suspendeu a reunião por um minuto. O presidente colocou a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 92/2025 em discussão e votação. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 92/2025 rejeitada por seis votos a dois (6x2). O presidente colocou a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 92/2025 em discussão e votação. Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 92/2025 rejeitada por seis votos a dois (6x2). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 92/2025 em votação. Projeto de Lei nº 92/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 93/2025 em discussão e votação. Projeto de Lei nº 93/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 94/2025 em discussão e votação. Projeto de Lei nº 94/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 95/2025 em discussão. A vereadora Maria Eduarda pediu vista do referido projeto. Pedido de vista do Projeto de Lei nº 95/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 96/2025 em discussão. A

vereadora Maria Eduarda pediu vista do referido projeto. Votaram contra o pedido de vista os vereadores Guilherme, José Jesus, Leandra, Neylson e Odorico. Pedido de vista do Projeto de Lei nº 96/2025 rejeitado por cinco votos a três (5x3). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 96/2025 em votação. Projeto de Lei nº 96/2025 aprovado por seis votos a dois (6x2). O presidente colocou o Projeto de Lei nº 97/2025 em discussão e votação. Projeto de Lei nº 97/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente disse: "Conforme dispõe o Regimento Interno, a eleição da mesa diretora será realizada por chapas completas previamente inscritas, contendo todos os cargos que a compõem, sendo a votação realizada de forma nominal e aberta. A eleição refere-se a complementação do exercício de 2025, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica". O vereador Guilherme fez a leitura da única chapa regularmente inscrita, visando à complementação do exercício de 2025. Chapa 1 – Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior, Vice-Presidente: Guilherme Jamil Borges, 1º Secretário: Neylson Borges da Silva, 2º Secretário: Danilo Garcia de Resende Júnior. O presidente afirmou que a votação será realizada de forma nominal e aberta e que cada vereador deverá declarar o seu voto. Votação: Vereadora Ana Paula – se absteve de votar; Vereador Danilo – Chapa 1; Vereador Guilherme – Chapa 1; Vereador José Jesus – Chapa 1; Vereadora Leandra – Chapa 1; Vereador Luiz Carlos – Chapa 1; Vereadora Maria Eduarda – se absteve de votar; Vereador Neylson – Chapa 1; Vereador Odorico – Chapa 1. Encerrada a votação e feita a apuração dos votos pelo secretário da mesa, o presidente declarou eleita a Chapa 1 para compor a mesa diretora da Câmara Municipal de Tapira para o exercício de 2025 por sete votos e duas abstenções (7x2). O presidente declarou empossados os membros da mesa diretora de 2025 da Chapa 1 - Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior, Vice-Presidente: Guilherme Jamil Borges, 1º Secretário: Neylson Borges da Silva, 2º Secretário: Danilo Garcia de Resende Júnior. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025.

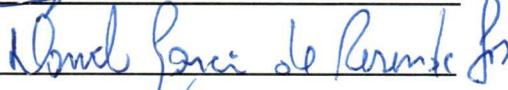
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior 

Vice-Presidente: Ana Paula de Souza Ferreira Melo 

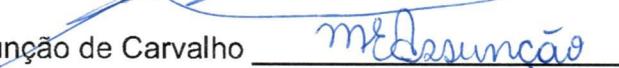
1º Secretário: Guilherme Jamil Borges 

2º Secretário: Neylson Borges da Silva 

Vereador: Danilo Garcia de Resende Júnior 

Vereador: José Jesus Duarte 

Vereadora: Leandra Souza Goulart 

Vereadora: Maria Eduarda Assunção de Carvalho 

Vereador: Odorico Ribeiro das Neves 